



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

**PORTARIA GP Nº 3228-2022 de 22-12-2022**

**PRORROGAÇÃO LICENÇA A GESTANTE**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais, e conforme Lei nº 754/09, de 25/09/2009, **RESOLVE**:

Art. 1º **PRORROGAR** a licença à gestante por 60 (sessenta) dias da servidora **ELIANE DIAS BITANCORT RIBEIRO**, matrícula funcional nº 686, lotada na **SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**, exercendo as funções do Cargo em Comissão de **COORDENADOR CC\_5** compreendendo o período de 31/03/2023 a 29/05/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**, em São Martinho da Serra, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de dezembro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

**ROBSON FLORES DA TRINDADE**  
Prefeito Municipal



Registre-se e publique-se em: 22/12/2022.  
Gabinete do Prefeito.

Av. 24 de Janeiro, 853 · CEP 97190-000 · Fone 55 3277 1100 · 55 3277 1101 · São Martinho da Serra · RS  
gabinete@saomartinhodaserra.rs.gov.br